



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 1228/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folha 95 e amparado no Parecer Jurídico 093/25 da Procuradoria Jurídica em folhas 96/98, decido pela contratação da empresa Arte Máxima Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$49.650,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 26 de maio de 2025.



EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE